



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

09 / 02 / 04
2086 pag. 07
J. Regiao

DECRETO Nº 308 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos dos recursos formulados pelos interessados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os atos cancelatórios exclusivamente em relação aos lotes de terrenos abaixo identificados, restabelecendo-se as relações jurídicas com os seus titulares, acatando-se as razões dos recursos formulados.

Loteamento Municipal Barra Nova

QUADRA	LOTE	TITULAR
58	21	Eduardo Lopes Eblem
58	22	Ana Carla Sanches Eblem
58	23	Almerinda Couto Falcão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito